



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 360

DE 24 DE JULHO DE 2012.

**CONCESSIONÁRIA BARCAS S/A. – APLICAÇÃO
DE MULTAS A BARCAS S/A PELA CAPITANIA
DOS PORTOS.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório
Nº. E-12/010.045/2009, por unanimidade dos conselheiros votantes.**

DELIBERA:

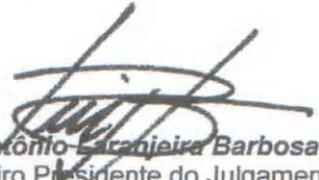
- Art. 1º - Arquivar o presente processo, por perda de objeto.
- Art. 2º - Dar ciência desta decisão ao Poder Concedente e à Concessionária.
- Art. 3º - Transitado em julgado, archive-se.
- Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação;

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2012.


Francisco José Reis
Conselheiro Relator


Herval Barros de Souza
Conselheiro Revisor


Maurício Agnelli
Conselheiro 3º votante


Luiz Antônio Estrangeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento